



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0011/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo				CNPJ 46.731.485/0001-94
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356				Bairro Centro
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco				CPF 168.274.318-78
RG/Órgão Expedidor 25565652x -			Cargo Presidente	
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP				CEP 13903-372

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FMAS	Período de Execução Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022
---	--

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Identificação do Objeto

Serviço que objetiva o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivos Específicos:

Grupo Um Novo Tempo - Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos e Grupo Web Tevê: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Grupo Fortalecendo a Família - Adultos de 30 a 59 anos, prioridade beneficiários de programas de transferência de renda, que recebem auxílio de cesta básica:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Público Alvo

1 - Grupo Um Novo Tempo: 55 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 11 anos e 11 meses, ambos os sexos. Prioridade para cadastrados no CadÚnico.

2 - Grupo - O futuro tá on: 30 adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos. Prioridade para cadastrados no CadÚnico.

Local de Execução

Rua Alemanha, nº 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Coordenador(a)

Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74

Responsável Técnico do Projeto

Caroline Silva da Costa Pereira - CPF: 358.846.378-02- CRESS/SP 47988

Endereço do Responsável Técnico

Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP

DDD/Telefone

(19) 3808-1835

Endereço Eletrônico

asaamparo@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Historicamente o Brasil é desigual. As vulnerabilidades sociais estão relacionadas a diversos fatores, como a desregulamentação do trabalho, a flexibilização das leis trabalhistas, o desemprego, o consumismo, a violência

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

estrutural, a habitação precária, a baixa escolaridade, a pobreza, a criminalidade, a proximidade com o tráfico de drogas nos bairros periféricos. O cenário tem se agravado com a pandemia e a crise econômica e social decorrente deste fenômeno. É mensurável que a taxa de transmissão, severidade e impactos sociais da pandemia estão intrinsecamente ligados a populações vulneráveis, sendo estas as mais afetadas nos últimos dois anos. Desta forma, os grupos que vivenciam a pobreza estão mais expostos a COVID-19 e seus desdobramentos da crise econômica, devido às paralisações do mercado de trabalho como medida de contenção da crise sanitária.

Muito embora a crise sanitária do Brasil esteja declinando com a vacinação em massa, os desdobramentos da pandemia continuam presentes na sociedade. Constata-se aumento do desemprego, da fome, inflação, o fim do auxílio emergencial, aumento do custo de vida, cortes orçamentários na execução de políticas públicas, entre outros. Situações como essas podem ser enfrentadas por meio de projetos estruturados, em parceria entre as OSCs, sociedade civil e Poder Público. Esses projetos conseguem atingir regiões onde o poder público tem dificuldade de atuar, haja vista a grande demanda evidenciada nos momentos de crise.

A região de atuação da Ação Social de Amparo - ASA compreende desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga o Jardim São Dimas, atendendo pessoas residentes em, aproximadamente, 20 bairros. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa e média. Além disso, a região é populosa e é foco de entrega de habitações de interesse social, cuja as famílias são público prioritário de baixa renda e diversas vulnerabilidades sociais. Nosso trabalho é também colaborar com o poder público na eliminação das vulnerabilidades sociais e na promoção da inclusão social das pessoas de nossa comunidade, assim os auxiliá-los e direcioná-los ao acesso a assistência social, educação e saúde. A missão da Ação Social de Amparo - ASA é promover e estimular o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, familiares, comunidade através de ações preventivas norteadas pela educação afetiva direcionada para o campo da formação humana, produzindo um trabalho que resulte no desenvolvimento pleno do cidadão.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, somos uma entidade de atendimento. Entidades de atendimento são aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Nossa proposta é atuar como parceira junto ao Poder Público, participar da rede socioassistencial e oferecer a toda a comunidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O SCFV é um serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalha o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O SCFV prevê ações de caráter preventivo, continuado e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais cada vez mais instaladas em nossa realidade. É ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário. Além disso, estimula o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Esses serviços devem ser articulados considerando a vulnerabilidade do território por meio de ações integradas da entidade com os equipamentos CRAS e CREAS. As metas propostas no plano de trabalho consideram os usuários do SCFV a partir de faixas etárias. O trabalho nos grupos estimulam as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolve o sentimento de pertença e de identidade, fortalece os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivo Específico

1- Grupo Um Novo Tempo: Crianças de ambos os sexos de 06 a 11 anos completando as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

2 - Grupo - O futuro tá on - Adolescentes de ambos os sexos de 12 a 17 anos e 11 meses:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 11 anos e 11 meses				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atividades socioeducativas	Pessoas	55	03/01/2022	31/12/2022
Ações Atividades desenvolvidas: oficinas manuais (reciclagem, artesanato e outras), temas socioeducativos, musicalização infantil, atividades no Centro Esportivo do Trabalhador - "Bolão" (parceria firmada posteriormente, conforme disponibilidade). Passeios programados, dinâmicas para integração e socialização das crianças e adolescentes. Trabalho sobre as problemáticas evidenciadas nas reuniões com os responsáveis, que será realizada trimestralmente. Desenvolvimento da comunicação, do respeito, do trabalho em equipe, interação e fortalecimento dos vínculos com a comunidade e famílias dos usuários. Atendimentos individuais e visitas domiciliares pela psicóloga e assistente social com os usuários e suas famílias. Encaminhamentos para rede socioassistencial, de educação e saúde. Conforme as orientações sanitárias as atividades poderão ser desenvolvidas de maneira remota, por meio de divulgação de vídeos em nossas redes sociais, bem como grupos de whatsapp, videoconferências, ligações e atendimentos individuais. De segunda à sexta. Das 7:30 às 11:30 horas (turma 1 e subgrupos). Das 13:00 às 17:00 horas (turma 2 e subgrupos). Execução: educadora social. Trabalho psicossocial articulado entre educadora, assistente social e psicóloga. A forma de acesso ao serviço, além da demanda espontânea, é articulada com o CRAS Jardim São Dimas e com a Central de Atendimento do Cadastro Único, Conselho Tutelar, os quais encaminham usuários moradores da área de abrangência da entidade, bem como pe?l CAD-Único.					
2	META: Grupo - O Futuro tá on: 30 adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos. Prioridade para cadastrados no CadÚnico e encaminhamentos da rede.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Encontros e rodas de conversa	Pessoas	30	03/01/2022	31/12/2022

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Ações

Encontros semanais ofertando um espaço interativo para discussões de temas transversais; sexualidade, racismo, sociedade, drogas, desigualdade social, violência doméstica, políticas públicas, entre outros, ou seja, serão abordadas rodas de conversa com temas socioeducativos, pertinentes a sociedade contemporânea e acesso a direitos que promovam o questionamento das expressões da questão social e da própria condição de vulnerabilidade em que os usuários se encontram. Os grupos serão conduzidos pela psicóloga, assistentes social e eventualmente profissionais convidados. Passeios planejados conforme andamento do grupo. Mediante as orientações sanitárias as atividades poderão ser desenvolvidas por meio de videoconferências, divulgação em redes sociais, grupos de whatsapp, ligações telefônicas e atendimentos individuais. Abordagem pela psicologia social e comunitária. O trabalho social será complementado por visitas domiciliares, atendimentos individuais e discussões de casos. Caso haja necessidade, será feito encaminhamento à rede socioassistencial, educação e saúde. A forma de acesso ao serviço, além da demanda espontânea, é articulada com o CRAS Jardim São Dimas e com a Central de Atendimento do Cadastro Único, Conselho Tutelar que encaminharão os participantes, além dos moradores da área de abrangência da entidade que estão encerrando a participação no Grupo Um Novo Tempo por conta de sua faixa etária. Total de 30 participantes de ambos sexos, divididos em dois grupos de 15 usuários (manhã e tarde) duas vezes na semana.

6. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, sendo este adequado conforme as orientações sanitárias vigentes, ou seja, será executado de maneira presencial ou remota. São ações previstas no plano de trabalho: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. Os temas a serem abordados possibilitarão a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados. Frente à necessidade de retorno às medidas de distanciamento social mais rigorosas as atividades serão realizadas de maneira online e com atendimentos presenciais individuais. No modo presencial os participantes serão divididos em subgrupos tendo referência as orientações sanitárias vigentes no que tange a capacidade e periodicidade. As atividades serão executadas por educadores sociais e acompanhamento técnico de assistente social e psicóloga.

1 - Grupo Um Novo Tempo. Crianças de ambos os sexos de 06 a 11 anos. Atividades desenvolvidas: oficinas manuais (reciclagem, artesanato e outros), temas socioeducativos, dinâmicas para integração e socialização das crianças, parcerias a serem firmadas com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vídeos interativos, videoconferências (no formato remoto), atendimentos individuais da equipe psicossocial, visitas domiciliares, reuniões de equipe, discussão de casos e encaminhamentos para rede socioassistencial, de educação e saúde. Frequência: de segunda a sexta-feira. Acesso: prioridade CAD-Único, demanda espontânea, encaminhamentos CRAS São Dimas, CREAS, moradores da comunidade.

2 - Grupo O futuro tá on. Adolescentes de 12 a 17 anos. Atividades desenvolvidas: Rodas de conversa com temas socioeducativos, pertinentes a sociedade contemporânea e acesso a direitos que promovam o questionamento das expressões da questão social e da própria condição de vulnerabilidade em que os usuários se encontram. Os grupos serão conduzidos pela psicóloga, assistentes social e eventualmente profissionais convidados, serão utilizados vídeos interativos, dinâmicas de grupos, músicas, textos, notícias da sociedade, leis, etc, como disparadores de discussão, além de videoconferências (no formato remoto), atendimentos individuais, visitas domiciliares, reuniões de equipe, discussão de casos, encaminhamentos para rede socioassistencial, de educação e saúde. Frequência: 1 vez por semana. Acesso: prioridade CAD-Único, por demanda espontânea, encaminhamentos CRAS São Dimas, CREAS e moradores da comunidade. Abordagem pela psicologia social e comunitária.

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1 - Grupo Um Novo Tempo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 11 anos.

- Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 55 crianças. Das vagas disponibilizadas espera-se preencher 90% delas, isto é, 50 participantes.
- Será realizado controle de frequência de participação de todos os usuários de maneira individual considerando como satisfatório 75% de frequência/participação.
- Serão realizadas reuniões de equipe mensalmente para discussão dos grupos e casos, verificação dos indicadores, adequação das atividades de acordo com as metas estabelecidas, além de programação de intervenções grupais e individuais pertinentes aos propósitos trabalhados nas oficinas.
- Serão realizadas reuniões realizadas pelas técnicas e coordenação, a fim de mensurar o alcance dos impactos sociais esperados que estejam listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o grupo etário, sendo considerado como satisfatório os seguintes itens:
 - Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
 - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
 - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
 - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; -
 - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. -
 - Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
 - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; -
 - Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
 - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
- Serão realizadas pesquisa de satisfação junto aos usuários e seus responsáveis.

2 - - Grupo - O futuro tá on: Adolescentes de ambos os sexos de 12 a 17 anos.

- Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 30 adolescentes. Das vagas disponibilizadas espera-se preencher 90% delas, isto é, 27 participantes.
- Será realizado controle de frequência de participação de todos os usuários de maneira individual considerando como satisfatório 75% de frequência/participação.
- Serão realizadas reuniões de equipe mensalmente para discussão dos grupos e casos, verificação dos indicadores, adequação das atividades de acordo com as metas estabelecidas, além de programação de intervenções grupais e individuais pertinentes aos propósitos trabalhados nas oficinas.
- Serão realizadas reuniões realizadas pelas técnicas e coordenação, a fim de mensurar o alcance dos impactos sociais esperados que estejam listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o grupo etário, sendo considerado como satisfatório os seguintes itens:
 - Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
 - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
 - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
 - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; -
 - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. -
 - Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
 - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; -
 - Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
 - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
- Serão realizadas pesquisa de satisfação junto aos usuários e seus responsáveis.

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante toda a permanência no projeto, tanto para o Grupo Um Novo Tempo quanto para o de adolescentes. Em todo o tempo, os educadores e a equipe psicossocial registrarão as frequências, as respostas às atividades e monitorarão o preenchimento de vagas, tendo como referência 75% de participação nas atividades e frequência e 90% das vagas disponíveis preenchidas. Estes itens serão monitorados e avaliados mensalmente.

- Nas reuniões de equipe serão discutidos os grupos e os casos, haverá verificação dos indicadores de frequência e participação de maneira grupal, a fim de adequar as atividades e suas linguagens, de acordo com os objetivos estabelecidos com as intervenções. Além disso, serão utilizados os registros dos educadores sociais e técnicos que resultarão na modificação e adequação das atividades e seus procedimentos para melhor execução do projeto a atendimento da população atingida pelo projeto. Nessas ocasiões será mensurada a necessidade de intervenções individuais ou de grupos específicos. Este item será monitorado e avaliado mensalmente, em reuniões de equipe.

- Nas reuniões entre técnicas e coordenação serão mensurados o alcance dos impactos sociais esperados que estejam listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o grupo etário (listados acima). Este item será avaliado de maneira individual e grupal conforme a execução do projeto e seus desdobramentos para cada caso acompanhado, conforme instrumento a ser desenvolvido. Compreende-se como satisfatório o alcance destes impactos sociais esperados, bem como uma maneira de mensurar as necessidades a serem desenvolvidas. Este item será monitorado e avaliado semestral (junho e dezembro).

A pesquisa de satisfação se dará junto aos participantes e suas famílias. A pesquisa abordará as atividades realizadas, os temas discutidos, o andamento do projeto como um todo, sugestões de melhorias e reclamações. Os formulários serão distribuídos de maneira impressa e/ou por Google Forms. Neste item prevemos responder as sugestões, na medida do possível promover as melhorias e acolher as reclamações. Este item será monitorado e avaliado semestralmente (junho e dezembro).

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	0	0,00	0,00	0,00
Auxiliar Administrativo	0	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Cozinha	0	0,00	0,00	0,00
Coordenador	0	0,00	0,00	0,00
Educadora Social	0	0,00	0,00	0,00
Psicóloga	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	3	Banheiro
03	1	Cantinho da Leitura
04	1	Cozinha
05	1	Escritório
06	1	Refeitório
07	1	Sala de Atividades
08	1	Espaço externo ao ar livre
09	1	Sala de Atendimento Sigilosa

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira Industrial
02	1	Bebedouro
03	9	Cadeiras de escritório
04	40	Cadeiras empilhável
05	1	Caixa amplificadora
06	2	Fogão industrial
07	2	Freezer
08	2	Geladeira
09	3	Impressora
10	1	Liquidificador industrial
11	1	Máquina industrial para confecção de massas
12	9	Mesas de escritório
13	8	Mesas para atividade
14	8	Mesas para refeitório
15	1	Microfone
16	1	Microondas
17	3	Notebook
18	2	Quadro branco
19	1	Rádio portátil
20	4	Telefones
21	1	Televisão
22	5	Ventiladores
23	4	Computadores
24	1	Telão touch de cerâmica
25	1	Projetor
26	1	Microfone duplo sem fio
27	1	Camêra filmadora handcam
28	2	Refletores de iluminação com pedestal
29	1	Pedestal para câmara filmadora

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	12	12	29.121,12
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	12	12	14.484,00
1.03 - Auxiliar de Cozinha (folha)	12	12	12.352,80
1.04 - Décimo Terceiro Salário	2	2	9.363,96
1.05 - Educador Social (folha)	12	12	24.224,88

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	5	5	2.734,54
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia	5	12	6.549,75
1.08 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	5	12	7.890,09
1.09 - PIS s/ Salários	12	3	2.235,61
1.10 - Psicólogo(a) Social (folha)	12	12	9.656,04
Sub Total			118.612,79
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	12	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	12	12	14.184,65
3.02 - Higiene e Limpeza	12	12	2.400,00
3.03 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	12	12	1.313,76
3.04 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	12	12	2.400,00
3.05 - Uniformes	12	1	0,00
Sub Total			20.298,41
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	12	12	3.504,80
Sub Total			3.504,80
Total			142.416,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	11.868,00		05/01/2022
Municipal	11.868,00		03/02/2022
Municipal	11.868,00		03/03/2022
Municipal	11.868,00		05/04/2022
Municipal	11.868,00		04/05/2022
Municipal	11.868,00		03/06/2022
Municipal	11.868,00		05/07/2022
Municipal	11.868,00		03/08/2022
Municipal	11.868,00		05/09/2022
Municipal	11.868,00		05/10/2022
Municipal	11.868,00		04/11/2022
Municipal	11.868,00		05/12/2022
Total	142.416,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As atividades foram pensadas com os usuários presenciais e remotos. Informo que Mariana Monti - Psicóloga CRP 06/136850 também responsável técnica do Plano em questão. Plano executado pela dupla psicossocial.



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 31 de Dezembro de 1969.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Caroline Silva da Costa Pereira - CPF: 358.846.378-02- CRESS/SP 47988

Responsável Técnico